DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas

ATA DE SESSÃO PUBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTÇÃO E PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2022 – Processo nº 169/2022. Objeto: Ampliação da EMEI Flórida Mirim. No dia e hora supramencionados, no auditório do 1º andar, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Ana Carolina Lopes Lima, e membros o Sr. Sebastian Muniz de Oliveira e a Sra. Izabella Lelis Gomes, verificou-se a entrega dos envelopes das seguintes firmas: Agile PG Eireli – EPP, sem representante, Agnus Engenharia Eireli, sem representante, Agile PG Eireli- EPP sem representante, Bruno Luiz Ribeiro Ltda, representada pelo Sr. Bruno Luiz Ribeiro, portador do RG nº29.675.819-X e CPF nº 294825918-52, RM Projetos e obras Ltda- ME sem representante. A Sra. Presidente apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que todos rubricassem os mesmos. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01 - DOCUMENTO, sendo a documentação neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. O representante da empresa Bruno Luiz Ribeiro Ltda faz constar que a empresa RM Projetos e obras Ltda- ME apresentou o item 11, IV, b2 diverso do edital, referente a quantidade mínima de assentamento de piso cerâmico. Faz constar também que a empresa Agile PG Eireli- EPP apresentou o CNPJ com data superior a 90 dias e também apresentou o item 11, IV, b2 diverso do edital, referente a quantidade mínima esquadrias de alumínio. Faz constar também que a empresa Agnus Engenharia Eireli não apresentou a declaração de empregado menor de idade, do item 11, H.

A CPL considerando não ser possível examinar na presente oportunidade as documentações apresentadas, a vista da necessidade de uma análise mais acurada, achou por bem efetuar o exame que lhe compete apenas, em sessão reservada. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica os envelopes nº 02 - propostas guardados pela municipalidade.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da mesma, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes presente.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 69ª (Sexagésima Nona) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023 às 14:00 horas atendendo a convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, na modalidade presencial realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e também na modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hlcXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09, ID da reunião: 712 2244 1837, senha de acesso: conselho. Contando com a presença dos membros conselheiros: Jennifer Maria Santos de Paiva (Dir. de Assistência Social), Joaquim Martins da Silva (Dir. de Meio Ambiente), Rodrigo Rocchi (Pesca), Ana Paula Correa Ribeiro (Associação Rural da Água Branca), Valéria Marques da Silva (Terra Indígena Itaóca), Sergio Martins da Silva (Terra Indígena Aguapeú), Marlene Aparecida de Souza Zertus, Rita de Cassia Pires Arrabal, Avelina Jandira de Araujo e Antonio Timoteo de Andrade (Agricultura Familiar), além dos convidados Bruno Alves Monteiro, Natália Viana Nonato e Talita Borges Alves (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Leitura da ata da última reunião; 2. Solicitar informações sobre o projeto e execução da reconstrução da ponte do rio Aguapeú; 3.Discussão sobre o andamento de cada grupo de estudo criado na segunda reunião; 4. Criação de cadastro dos produtores e 5. Informes gerais.** A Sra. Marlene, presidente do CMDR, dando início à reunião deu boa tarde a todos e esclareceu que está participando da reunião de forma presencial, juntamente com a Sra. Jandira e o Sr. Joaquim. O demais sete participantes estão participando de forma online. A presidente do CMDR agradeceu a presença de todos e manifestou alegria em constatar a presença de muitos conselheiros nesta reunião, em relação às reuniões dos meses anteriores. Foi comunicado que na última reunião só participaram junto com ela, a vice-presidente Sra. Jandira e a Sra. Pamella. Em seguida a Sra. Marlene solicitou para que todos os conselheiros presentes se manifestassem sobre a permanência no CMDR. A Sra. Rita disse que pretende continuar no conselho e pediu para enviar convocação da reunião com mais antecedência. A Sra. Marlene aproveitou para lembrar que as reuniões do CMDR são todas as terceiras quartas-feiras de cada mês. O próximo conselheiro a se manifestar foi o Sr. Sergio, cacique da aldeia Ara Pyau, pertencente à Terra Indígena Aguapeú, explicou que não teve possibilidade de participar das reuniões anteriores, mas que tem interesse em continuar no conselho, se o modelo da reunião continuar híbrido. A Sra. Marlene esclareceu que está pedindo a confirmação de participação dos atuais conselheiros, pois nas últimas três reuniões poucas pessoas estiveram presentes e comentou que na presente reunião, a primeira a ser realizada de forma híbrida, estamos podendo constatar que a maior dificuldade dos conselheiros tem sido em participar presencialmente nas reuniões, assim ponderou que poderemos manter a forma híbrida nas próximas reuniões, garantindo a participação de todos os conselheiros. A Sra. Jennifer também confirmou sua presença nas próximas reuniões, contanto que elas sejam híbridas, pois os diversos compromissos muitas vezes inviabilizam sua participação. O Sr. Timoteo também confirmou a presença nas reuniões se continuarem na forma híbrida e desabafou que o poder público está com grande dificuldade de ouvir a comunidade, como está ocorrendo

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 69º reunião ordinária...

com o transporte público na estrada da Fazenda na área rural de Mongaguá. A Sra. Marlene confirmou para todos que as reuniões continuarem a serem realizadas de forma híbrida, uma vez que deste modo atende às necessidades da maioria dos integrantes do CMDR. A Sra. Valeria também explicou que participar de forma online facilita sua presença na reunião. A Sra. Marlene esclareceu que a Valeria é sua vizinha na avenida Marrocos e que se ela tiver interesse poderão vir juntas à reunião na Casa dos Conselhos. O Sr. Timóteo informou que a comunidade da área rural está sofrendo muito devido à interdição parcial da ponte desde meados de novembro de 2022. A empresa de transporte tem um contrato com a prefeitura, de oferecer a cada duas horas um ônibus, mas só está realizando quatro viagens por dia, duas na parte da manhã e duas na parte da tarde, até a ponte, devido à interdição parcial da ponte. Foi realizado um abaixo assinado e a prefeitura colocou o Sr. João como motorista do ônibus que está fazendo o trecho da ponte até o Quatinga, de forma solidária, mas essa incumbência é da empresa. Outra demanda da comunidade, salientou o Sr. Timoteo, é a respeito de uma posição da prefeitura para darem um parecer se já tem projeto pronto para a reforma da ponte sobre o rio Aguapeú. Vai ter recurso para reformar a ponte? Moram quase mil pessoas na área rural que estão querendo uma posição da prefeitura. A Sra. Rita endossou as palavras do Sr. Timóteo e a informou que o direito de ir e vir é constitucional. Muitas crianças estão andando a pé e no início de fevereiro deste ano vai começar o ano letivo. Muitos motoristas da empresa jogam o ônibus nos carros que circulam na estrada da Fazenda, sendo que ela faz transporte de abelhas e também existem produtores que fazem transporte de peixes. A Sra. Marlene considera muito pertinente o CMDR enviar um ofício para a Prefeitura para que o poder público possa esclarecer quais são as providências que estão sendo tomadas para a execução da reforma da primeira ponte da estrada da Fazenda. O Sr. Rodrigo informou que no dia de hoje, na parte da manhã, foi realizada uma reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), e que um dos itens da pauta foi a “cracolândia” que se instalou na avenida José Cesário Pereira Filho, logo após a Estação de Tratamento de Esgoto Bichoró da Sabesp, além da questão dos rios de Mongaguá estarem sem limpeza, o que tem causado diversas inundações nos últimos meses. E o encaminhamento no COMDEMA foi de fazer um documento redigido em conjunto de diversos conselhos, conselho do meio ambiente, conselho rural e o conselho de turismo (COMTUR), reivindicando para os órgãos competentes melhorias nas três demandas: a primeira ponte da estrada da Fazenda, a limpeza dos rios e a questão da “cracolândia” estabelecida na Avenida José Cesário Pereira Filho. A Sra. Marina, conselheira do COMDEMA, completou a fala do Sr. Rodrigo, expondo que foi decidido formar um grupo de trabalho para fazer um diagnóstico da situação dos rios de Mongaguá e propor soluções e levar para o setor adequado de infra-estrutura ou defesa civil. Também ficou decidido que essa demanda seja levada na próxima reunião do COMTUR. A Sra. Rita concorda que o rio Aguapeú está demorando muito tempo para esvaziar, comentou que após o rio transbordar demora muito tempo para a água descer e essa situação está inviabilizando o turismo rural na estrada da Fazenda. O Sr. Joaquim informou que a Diretoria Municipal de Meio Ambiente tem com maiores demandas a elevação de cota (aterro) e

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

MONGAGUÁ PREFEITURA

Cont. ata da 69º reunião ordinária...

processos de poda e supressão arbórea, infelizmente quando as demandas são provenientes da área rural o setor do Meio Ambiente é obrigado a encaminhar para a CETESB, o Estado de São Paulo não dá autonomia para o município. O Sr. Rodrigo informou que no mês de dezembro de 2022 foi realizado um evento na aldeia do conselheiro Sergio e devido o rio Bichoró estar muito alto os visitantes precisaram estacionar os carros longe do rio, porém muitos acabaram ficando assustados com os usuários de droga da "cracolândia" e com receio de deixar os carros na Avenida José Cesário Pereira Filho. Infelizmente diversos visitantes desistiram de realizar as atividades do turismo rural em terra indígena e foram embora. Em relação ao quarto item da pauta da presente reunião, o Sr. Rodrigo considera importante discutirmos a realização de um cadastro municipal dos produtores rurais, que contemple a inclusão dos pescadores artesanais e dos indígenas. A Sra. Marlene solicitou aos membros do CMDR que colaborem com a realização do Cadastro Municipal dos Produtores Rurais. O Sr. Sergio concordou em cadastrar os produtores rurais de sua aldeia. O Sr. Timoteo discordou do encaminhamento da Sra. Marlene, em seu entendimento o conselho deve solicitar ao poder público fazer um cadastro oficial, para fazer esse tipo de pesquisa a prefeitura tem que contratar pessoas, que se identifiquem com crachá, e remunerá-las. A Sra. Rita lembrou que já existe um cadastro de produtores na CATI e que o cadastro municipal pode ser realizado utilizando os grupos de whatsapp que já existem de moradores da área rural de Mongaguá. O Sr. Rodrigo concorda em parte com o posicionamento do Sr. Timóteo. É importante que a prefeitura execute um cadastro mas não podemos depender apenas da prefeitura, o CMDR tem autonomia para fazer um cadastro municipal. Esse cadastro pode identificar os produtores que estão precisando da emissão da DAP e sugeriu realizarmos um dia de mutirão para que os produtores interessados possam atualizar ou obter uma DAP. A Sra. Marlene considera que tanto a sociedade civil quanto a Prefeitura precisam contribuir para a realização desse cadastro municipal. Ela salientou que precisamos fazer a nossa parte no CMDR, mostrar que o produtor rural tem interesse de aparecer, de estar cadastrado e de ter uma DAP. A Sra. Jennifer deu a ideia de fazermos um facebook do CMDR, nos moldes do facebook do COMSEA de Peruíbe, e realizarmos o chamamento para o cadastro rural municipal dos produtores pelas redes sociais. O Sr. Rodrigo sugere que devemos agir em várias frentes: cabe a propaganda no facebook, a atuação das lideranças nas aldeias etc. Sugere fazer um ofício com o timbre do CMDR explicando sobre o cadastro e autorizando os conselheiros para obterem esses dados, para ter um caráter mais oficial. A Sra. Marlene gostou muito da participação de todos e agradeceu a presença dos conselheiros e convidados. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Marlene deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pelo presidente. Nada Mais.

Marlene Aparecida de Souza Zertus
Presidente

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 04

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 17 de fevereiro de 2023 o expediente da Câmara Municipal de Mongaguá se encerrará às 12h00 em razão de dedetização e lavagem da caixa d'água.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 05
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

a) O Decreto Municipal nº 7.517 de 13 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e fixa horário de expediente diferenciado no dia 22 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2023** (segunda e terça-feira), retornando suas atividades normais a partir das 12h no dia 22 de fevereiro (quarta-feira).

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 7.517 a declaração de ponto facultativo nos respectivos dias faz alusão as tradições, uso e costumes nacionais e regionais quanto aos festejos de carnaval.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 14 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br